



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AS ELEIÇÕES DO SINJEP
PARA O TRIÊNIO 2024/2027**

A diretoria executiva do SINJEP reuniu-se em 16/02/2024 e elegeu com fundamento no art. 53 do estatuto os seguintes servidores listados abaixo para compor a comissão eleitoral que realizará a eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal para o triênio 2024-2027:

Membros Titulares: EDMAR RIBEIRO DUARTE (Analista Judiciário), VICTOR HUGO MELO LOPES (Oficial de Justiça) e MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA RIO BRANCO (Auxiliar Judiciário) e Membros Suplentes MAURO FERNANDO SCHIMDT (Analista Judiciário-Psicologia), EDIVALDO ALVES DE SOUZA (Agente de Segurança) e ANTÔNIO WILSON EUTRÓPIO DE SOUZA (Auxiliar Judiciário).

A Comissão Eleitoral então reuniu-se na presente data para deliberar a respeito da escolha de seu respectivo presidente, o qual fora eleito o servidor VICTOR HUGO MELO LOPES.

Após a definição de seu presidente, a comissão eleitoral objetivando organizar o processo eleitoral de votação e apuração de forma mais eficaz, célere, segura, transparente, imparcial e sobretudo oportunizar a participação de todos os seus associados e associadas da capital e do interior do Estado do Pará no referido pleito, decidiu por:

1. requerer ao senhor diretor presidente do SINJEP que convoque uma reunião da executiva com a máxima urgência possível para deliberação e aprovação de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, com fundamento no art. 15, I do estatuto, para deliberação única e exclusiva de autorização para que a Comissão Eleitoral possa realizar a eleição da entidade por meio de plataforma terceirizada de votação online, visando viabilizar a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal;
2. Nomear o Sr. Wellington Marques Barbosa, funcionário do SINJEP, para secretariar os trabalhos da Comissão Eleitoral ao longo de sua vigência.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2024.

VICTOR HUGO MELO LOPES
(Presidente da Comissão Eleitoral)

EDMAR RIBEIRO DUARTE
(Membro da Comissão Eleitoral)

MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA RIO BRANCO
(Membro da Comissão Eleitoral)